

JORNAL OFICIAL



MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVIII – Edição Nº 1.910 – Quinta-feira, 12 de janeiro de 2023

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| PODER EXECUTIVO | 1 |
| GABINETE DO PREFEITO | 1 |
| PORTARIA Nº 005/2023-GP. | 1 |
| COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO | 1 |
| EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2022.12.16.031.001 | 1 |
| EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2022.12.16.031.001 | 2 |
| EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.12.06.029.01 | 2 |
| EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2022.12.06.029.01 | 2 |
| PODER LEGISLATIVO | 3 |
| PUBLICAÇÕES A PEDIDO | 3 |
| SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE LUÍS GOMES-RN | 3 |
| EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS | 3 |
| EXPEDIENTE | 3 |

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 005/2023-GP.

Dispõe sobre a nomeação da Dirigente Municipal de Educação e Desporto como responsável pelo cadastramento pelo ente federado do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-Fundeb), sobre acesso ao SISCACS Fundeb.

O Prefeito Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do Art. 59, 68 e incisos VI, IX e XV, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições do caput do art. 33 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

Considerando que o acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundeb serão exercidos, perante os respectivos governos, no âmbito da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim;

Considerando que a partir do dia 9 de janeiro de 2022, em face do que estabelece a Portaria FNDE nº 808, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União-DOU de 30 de dezembro de 2022, que dispõe sobre as normas destinadas a orientar a ação dos gestores responsáveis, no âmbito das esferas governamentais, pela criação, composição, funcionamento e cadastramento dos CACS-Fundeb;

Considerando que o referido ato disponibilizou no sítio eletrônico www.gov.br/fnde uma nova versão do Sistema Informatizado de Gestão dos CACS-Fundeb (SisCACS), destinada ao cadastro completo dos conselhos e conselheiros do Fundeb em âmbito federal, distrital, estadual e municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Ana Gracilda de Araújo Oliveira, CPF: 350.946.644-68, nomeada pela portaria 006/2021 para o cargo de Dirigente Municipal de Educação, representante deste município de Luís Gomes/RN, para acesso aos sistema SISCACS, considerando-se desde já empossada, a servidora designada pela presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 1º de janeiro de 2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Luís Gomes/RN.

Gabinete do Prefeito, em 12 de janeiro de 2023.

Carlos Augusto de Paiva
PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2022.12.16.031.001 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.16.031

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN FORNECEDORA Nº 01: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME DO OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata de Registro de Preço Nº 2022.12.16.031.01: A aquisição pelo sistema de registro de preços de material escolar, a fim de atender demanda específica do município, através da Secretaria Municipal da Educação de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2023/2024, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.12.16.031, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 2022.12.16.031 e seus Anexos, proposta da empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME, classificada em 1º lugar no certame supracitado:

LICITANTE: 01 - DANIELLY DANTAS DA FONSECA – ME, CNPJ: 17.801.386/0001-33.

E-MAIL: danielly.una16@hotmail.com, TELEF: Nº 083: 99927-7749.

ENDEREÇO: RUA NILZA FERNANDES, Nº 36, CENTRO, MAJOR SALES/RN. CEP Nº 59.945-000.

REPRESENTANTE: ANA MARIA DANTAS DA FONSECA, CPF Nº 338.958.304-10

ITENS: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019 E 0020, EM DISPUTA.

VALOR TOTAL R\$: 150.077,80, (CENTO E CINQUENTA MIL, SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

DO VALOR R\$: 150.077,80 (Cento e Cinquenta Mil, Setenta e Sete Reais e Oitenta Centavos), para todos os itens em disputa.

DA VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 13 de janeiro de 2024, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 12 de janeiro de 2022.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva – ÓRGÃO REGULADOR
Ana Maria Dantas da Fonseca – FORNECEDORA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2022.12.16.031.001
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.16.031

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN
CONTRATADA: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME
DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de material escolar, a fim de atender demanda específica do município, através da Secretaria Municipal da Educação de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2023, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.12.16.031, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 63.802,45 (Sessenta e Três Mil, Oitocentos e Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontra-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023, na seguinte atividade: 02.05.12.361.1002.2.11 - MANUT. ATIVIDADE - SEMEC/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 15000000; 02.05.12.361.1002.1.21 – FUNDO A FUNDO/FNDE – SALÁRIO EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 15500000; 02.05.12.361.1002.2.10 – MANUT. ATIVIDADE DO ENS. FUNDAMENTAL 25% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 15001001; 02.05.12.365.1002.2.12 – MANUT. ATIVIDADE - SEMEC/ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 15000000; 02.05.12.365.1002.2.12 – MANUT. ATIVIDADE - SEMEC/ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 15001001; 02.06.12.361.1002.2.16 – MANUT. ATIVIDADE – ENS. FUNDAMENTAL/FUNDB 30% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 15400000, 15411030 E 15421030; 02.06.12.365.1002.2.18 – MANUT. ATIVIDADE – ENS. INFANTIL/FUNDB 30% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 15400000, 15411030 E 15421030, ETC..., consoante as disposições da Lei Municipal nº 569/2022.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 dezembro de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 12 de janeiro de 2022.

ASSINANTES:
Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
Ana Maria Dantas da Fonseca – CONTRATADA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.12.06.029.01
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.06.029

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
PRESTADOR Nº 01: FRANCISCO DORIAN FERREIRA FONSECA ME

DO OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata de Registro de Preço Nº 2022.12.06.029.01: O registro de preços para locação de máquina tipo trator agrícola, incluindo grades e todos os demais implementos

necessários a execução de serviços agrícolas no amanho de terras para o plantio das safras 2023/2024 de pequenos agricultores rurais do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2023/2024, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.12.06.029, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 2022.12.06.029 e seus Anexos, proposta da empresa: FRANCISCO DORIAN FERREIRA FONSECA ME, classificada em 1º lugar no certame supracitado:

LICITANTE: 01 - FRANCISCO DORIAN FERREIRA FONSECA ME, CNPJ: 34.622.791/0001-03.
E-MAIL: FRANCISCODORIN.LG@HOTMAIL.COM, **TELEF:** Nº 84 9627-9239.
ENDEREÇO: SÍTIO PLACAS, Nº 800, ZONA RURAL, LUÍS GOMES/RN, CEP Nº 59.940-000.
REPRESENTANTE: FRANCISCO DORIAN FERREIRA FONSECA, CPF Nº 042.672.914-54.
ITENS: 0001 EM DISPUTA.
VALOR TOTAL R\$: 475.000,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS).
DO VALOR R\$: 475.000,00 (Quatrocentos e Setenta e Cinco Mil Reais), para todos os itens em disputa.

DA VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 10 de janeiro de 2024, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 09 de janeiro de 2023.

ASSINANTES:
Carlos Augusto de Paiva – ÓRGÃO REGULADOR
Francisco Dorian Ferreira Fonseca - PRESTADOR

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2022.12.06.029.01
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.06.029

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN
CONTRATADA: FRANCISCO DORIAN FERREIRA FONSECA ME

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para eventual locação de máquina tipo trator agrícola, incluindo grades e todos os demais implementos necessários a execução de serviços agrícolas no amanho de terras para o plantio das safras 2023 de pequenos agricultores rurais do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2023, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.12.06.029, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 161.500,00 (Cento e Sessenta e Um Mil e Quinhentos Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontra-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023, na seguinte atividade: 02.004.20.606.1007.2.39 – ASSISTENCIA A AGRICULTORES E MEIERS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 15000000; 02.004.20.606.2003.2.8 – MANUT. ATIVIDADE – SEMAGRI - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 15000000 e 02.004.20.606.1007.2.78 - REVITALIZAÇÃO DA CULTURA DE MANDIOCA E FRUTICULTURA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 15000000, ETC..., consoante as disposições da Lei Municipal nº 569/2022.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 dezembro de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 09 de janeiro de 2023.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
Francisco Dorian Ferreira Fonseca - CONTRATADA

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE LUÍS GOMES-RN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A Oficiala do Serviço Notarial e Registral de Luís Gomes-RN, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o art. 216 – A, §4º da LRP c/c art. 9º provimento 145 de 11/03/2016 da CGJ/RN etc.

FAZ SABER a todos o presente Edital virem ou dele tornarem conhecimento que tramita, perante este Registro de Imóveis, o procedimento administrativo de USUCAPIÃO DE: JOSÉ ABRANTES BARBOSA, brasileiro, comerciante natural de Sousa-PB, nascido aos 12/01/1947, filho de Francisco Joaquim de Assis e de Francisca Maria de Abrantes, portador da CI/RG. Nº.375.871-SSP/PB, e inscrito no CPF/MF nº 147.785.724-91, casado sob o Regime da Comunhão de Bens com a

Srª ANTONIA GOMES ABRANTES BARBOSA, brasileira, médica, natural de São João do Rio do Peixe-PB, nascida aos 10/06/1952, filha de Nicácio Gomes dos Santos e de Francisca Estrela Gomes, portadora da CI/RG. Nº. 204.083-SSP/RN, e inscrita no CPF/MF nº 132.827.864-68, residentes e domiciliados na Rua Francisca Maria de Abrantes, 52, Bairro Estação, Sousa-PB, CEP: 58.807-305, sobre o imóvel: Um imóvel localizado na Avenida Senhora Santana, nº. 112, Centro, CEP 59.940-000, Luís Gomes-RN, com uma área de 475,54m² (quatrocentos e setenta e cinco vírgula cinquenta e quatro metros quadrados), inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ZAAU-P-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.290.609,303m e E 567.858,271m; deste segue confrontando com a propriedade de AVENIDA SENHORA SANTANA, com azimute de 163°28'21" por uma distância de 17,74m até o vértice ZAAU-P-0002, de coordenadas N 9.290.592,300m e E 567.863,316m; deste segue confrontando com a propriedade de AVENIDA SENHORA SANTANA, com azimute de 253°56'34" por uma distância de 1,99m até o vértice ZAAU-P-0003, de coordenadas N 9.290.591,749m e E 567.861,403m; deste segue confrontando com a propriedade de DORIAN BEZERRA DE SOUZA MORAIS, com azimute de 254°05'40" por uma distância de 26,40m até o vértice ZAAU-P-0004, de coordenadas N 9.290.584,514m e E 567.836,014m; deste segue confrontando com a propriedade de ANTONIO PINHEIRO DA SILVA, com azimute de 347°52'47" por uma distância de 16,48m até o vértice ZAAU-P-0005, de coordenadas N 9.290.600,628m e E 567.832,554m; deste segue confrontando com a propriedade de ANTONIO PINHEIRO DA SILVA, com azimute de 71°06'20" por uma distância de 25,34m até o vértice ZAAU-P-0006, de coordenadas N 9.290.608,835m e E 567.856,532m; deste segue confrontando com a propriedade de AVENIDA SENHORA SANTANA, com azimute 74°54'46" por uma distância de 1,80m até o vértice ZAAU-P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 89,75m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Dessa forma, ficam os EVENTUAIS INTERESSADOS de que, no prazo de 15(quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente EDITAL, poderão apresentar, neste Registro de Imóveis, situado à rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, nº 60, Centro, Luís Gomes-RN, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00h e 13:00 às 16:00h, impugnação ao referido pedido de Usucapião extrajudicial, Advertência: A não manifestação no prazo legal presumir-se-á aceitação. Eu, MÁRCIA MAYSA MAIA ROCHA, Oficiala deste Registro, digitei e subscrevi, dou fé e assino.

Márcia Maysa Maia Rocha
- Oficiala do Registro -

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com